

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2025

O **DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE**, com sede na rua Deputado Romeiro Pereira, nº 86, Centro, na cidade de Pompeia/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 57.266.025/0001-59, doravante denominada simplesmente, neste ato representado pelo Superintendente, **PAULO HENRIQUE BARBOSA**, brasileiro, portador RG nº 33.077.052-4/SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 325.997.318-44, residente na Rua Angélica, 107, Flamboyant, Pompeia/SP, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2025, processo administrativo n.º 043/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa **DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o 37.805.195/0001-57, com endereço na rua Maximiano de Andrade, nº 77, Vila Velha, CEP 18.870-042, na cidade Fartura/SP, Estado de São Paulo, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **ALESANDRA APARECIDA LOVISON**, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 28.792.077-X, expedida pela SSP/SP, e CPF 266.689.798-23, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 137/2013 e demais legislações pertinentes, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando eventual **aquisição de materiais de escritório e materiais e insumos voltados para artesanato e costura**, a vigorar por 12 (doze) meses, especificados no item 1.1. do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 017/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unitário	Valor
3	AGENDA DIARIA TAMANHO 135X192 MM	VALENTE	75	23,45	1.758,75
4	AGENDA DIARIA TAMANHO 135X192 MM	VALENTE	25	23,34	583,50
5	Almofada para carimbo nº 3 c/ tampa	PRINT	8	3,50	28,00
6	Almofada para carimbo nº 3 c/ tampa	PRINT	2	3,50	7,00
11	Barbante colorido nº 08 - rolo c/ 500g	COLA	113	11,80	1.333,40
12	Barbante colorido nº 08 - rolo c/ 500g	COLA	37	11,80	436,60
13	Barbante cru nº 08 - rolo c/ 500g	COLA	113	11,80	1.333,40
14	Barbante cru nº 08 - rolo c/ 500g	COLA	37	11,80	436,60
37	Bateria Tipo Moeda – 3,0V – Modelo 2430	ELGIN	38	3,40	129,20

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unitário	Valor
41	Bexiga Nº 08 (colorida) - Pct c/ 50 unidades	FOLIA	750	9,10	6.825,00
42	Bexiga Nº 08 (colorida) - Pct c/ 50 unidades	FOLIA	250	9,10	2.275,00
49	CADERNO BROCHURA 1/4 C/96 FOLHAS PAUTADAS, CAPA DURA 140MM X 202MM	VAL	150	4,28	642,00
50	CADERNO BROCHURA 1/4 C/96 FOLHAS PAUTADAS, CAPA DURA 140MM X 202MM	VAL	50	4,28	214,00
51	CADERNO BROCHURA 1/4 C/96 FOLHAS PAUTADAS, CAPA FLEXÍVEL 140MM X 202MM	VAL	750	1,74	1.305,00
52	CADERNO BROCHURA 1/4 C/96 FOLHAS PAUTADAS, CAPA FLEXÍVEL 140MM X 202MM	VAL	250	1,74	435,00
53	CADERNO BROCHURÃO C/96 FOLHAS PAUTADAS, CAPA DURA 200MM X 275MM	VAL	300	6,87	2.061,00
54	CADERNO BROCHURÃO C/96 FOLHAS PAUTADAS, CAPA DURA 200MM X 275MM	VAL	100	6,87	687,00
55	CADERNO BROCHURÃO C/96 FOLHAS PAUTADAS, CAPA FLEXÍVEL 200MM X 275MM	VAL	75	5,09	381,75
56	CADERNO BROCHURÃO C/96 FOLHAS PAUTADAS, CAPA FLEXÍVEL 200MM X 275MM	VAL	25	5,09	127,25
73	Cartolina 50 x 66 cm diversas cores	FORM	375	0,70	262,50
74	Cartolina 50 x 66 cm diversas cores	FORM	125	0,70	87,50
77	Clips 2/0 galvanizado 500 g	FIX	150	8,72	1.308,00
78	Clips 2/0 galvanizado 500 g	FIX	50	8,72	436,00
79	Clips 8/0 galvanizado 500 g	FIX	75	8,34	625,50
80	Clips 8/0 galvanizado 500 g	FIX	25	8,34	208,50
85	COLA LIQUIDA BRANCA 35G	FRAMA	375	0,73	273,75
86	COLA LIQUIDA BRANCA 35G	FRAMA	125	0,73	91,25
89	Elástico nº 18 pacote 1Kg	RED	38	19,63	745,94
90	Elástico nº 18 pacote 1Kg	RED	12	19,63	235,56
95	Etiqueta adesiva 89 x 36 - 01 carreira c/ 4000	FIX	15	87,49	1.312,35
96	Etiqueta adesiva 89 x 36 - 01 carreira c/ 4000	FIX	5	87,49	437,45
99	Feltro para artesanato	SF	750	18,80	14.100,00

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unitário	Valor
100	Feltro para artesanato	SF	250	18,80	4.700,00
103	Fitilho carretel c/ 50 metros	RAIO	75	1,28	96,00
104	Fitilho carretel c/ 50 metros	RAIO	25	1,28	32,00
113	Lápis nº 2 caixa c/ 144 unidades	LEO	8	24,69	197,52
114	Lápis nº 2 caixa c/ 144 unidades	LEO	2	24,69	49,38
119	Linha para crochê fina c/ 1000 metros (CLÉA 1000)	CLEA	75	23,99	1.799,25
120	Linha para crochê fina c/ 1000 metros (CLÉA 1000)	CLEA	25	23,99	599,75
121	Livro ata capa dura c/ 100 folhas	SD	8	11,07	88,56
122	Livro ata capa dura c/ 100 folhas	SD	2	11,07	22,14
123	Livro protocolo de correspondência 1/4 c/ 100 folhas	SD	38	11,38	432,44
124	Livro protocolo de correspondência 1/4 c/ 100 folhas	SD	12	11,38	136,56
125	Manta Acrílica – Kg	SF	15	27,99	419,85
126	Manta Acrílica – Kg	SF	5	27,99	139,95
129	Mouse óptico, sistema USB Plug & Play, preto	MULTI	60	9,50	570,00
130	Mouse óptico, sistema USB Plug & Play, preto	MULTI	20	9,50	190,00
133	Papel Color Set A4 - folhas 24 Folhas	VALENTE	75	7,28	546,00
134	Papel Color Set A4 - folhas 24 Folhas	VALENTE	25	7,28	182,00
135	PAPEL LEMBRETE - bloco de recados, adesivo, tipo post-it, medindo 38mm x 50mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas	FRAMA	750	2,33	1.747,50
136	PAPEL LEMBRETE - bloco de recados, adesivo, tipo post-it, medindo 38mm x 50mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas	FRAMA	250	2,33	582,50
143	Pasta catálogo com plástico - 50 folhas	DAC	38	10,65	404,70
144	Pasta catálogo com plástico - 50 folhas	DAC	12	10,65	127,80
145	Pasta grampo em polipropileno no tamanho ofício (Acompanha grampo plástico)	DAC	375	1,30	487,50
146	Pasta grampo em polipropileno no tamanho ofício (Acompanha grampo plástico)	DAC	125	1,30	162,50
149	Pasta polionda ofício 2cm	ALA	375	2,65	993,75
150	Pasta polionda ofício 2cm	ALA	125	2,65	331,25

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unitário	Valor
151	Pasta polionda ofício 4cm	ALA	375	2,90	1.087,50
152	Pasta polionda ofício 4cm	ALA	125	2,90	362,50
153	Pasta registrador AZ, com visor, tamanho ofício	CLIES	188	10,39	1.953,32
154	Pasta registrador AZ, com visor, tamanho ofício	CLIES	62	10,39	644,18
155	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA E PLASTIFICADA	FRAMA	750	1,93	1.447,50
156	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA E PLASTIFICADA	FRAMA	250	1,93	482,50
181	Placa de EVA 40 x 60 cm	LEO	750	1,40	1.050,00
182	Placa de EVA 40 x 60 cm	LEO	250	1,40	350,00
185	Refil de cola quente fina pct c/ 500g	REND	38	14,29	543,02
186	Refil de cola quente fina pct c/ 500g	REND	12	14,29	171,48
187	Refil de cola quente grossa pct c/ 500g	REND	38	14,29	543,02
188	Refil de cola quente grossa pct c/ 500g	REND	12	14,29	171,48
191	Saco de Papel KRAFT Branco 1Kg - caixa com 500	CHIMA	900	52,00	46.800,00
192	Saco de Papel KRAFT Branco 1Kg - caixa com 500	CHIMA	300	52,00	15.600,00
193	Saco de Papel KRAFT Branco 2Kg - caixa com 500	CHIMA	900	55,00	49.500,00
194	Saco de Papel KRAFT Branco 2Kg - caixa com 500	CHIMA	300	55,00	16.500,00
195	Saco de Papel KRAFT Branco 3Kg - caixa com 500	CHIMA	900	57,00	51.300,00
196	Saco de Papel KRAFT Branco 3Kg - caixa com 500	CHIMA	300	57,00	17.100,00
203	Tecido TNT - rolo 50 metros	SF	38	49,39	1.876,82
204	Tecido TNT - rolo 50 metros	SF	12	49,39	592,68
207	Teclado padrão ABNT2, sistema USB plug-and-play, preto	MULTI	60	25,78	1.546,80
208	Teclado padrão ABNT2, sistema USB plug-and-play, preto	MULTI	20	25,78	515,60
211	Tesoura com lâmina de aço inox grande mínimo 14cm	LEO	38	3,70	140,60
212	Tesoura com lâmina de aço inox grande mínimo 14cm	LEO	12	3,70	44,40
219	Tinta para carimbo (azul, preto, vermelho) fr 42ml	PAINT	38	11,69	444,22

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unitário	Valor
220	Tinta para carimbo (azul, preto, vermelho) fr 42ml	PAINT	12	11,69	140,28
225	Tinta vitral fr 37ml	DAC	38	8,30	315,40
226	Tinta vitral fr 37ml	DAC	12	8,30	99,60
Valor total registrado					267.485,55

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Departamento, na classificação abaixo:

Órgão: 03 DHS

Unidade Orçamentária: 03.02 - Entidade e Autarquias – DHS

Unidade Executora: 03.02.01 – Administração

Função Programática: 10.122.0040.2066 - Manutenção do Departamento de Higiene e Saúde

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Executora: 03.02.03 - Atenção Primária em Saúde

Função Programática: 10.301.0041.2068 - Manutenção das Atividades / Ações / Serviços de Atenção Primária

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Executora: 03.02.09 - Serviço de Atenção Especializada

Função Programática: 10.302.0042.2073 - Manutenção das Ações / Atividades / Serviços de Atenção Especializada

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo

5. PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado em 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento definitivo, atestado em nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.2.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. FISCALIZAÇÃO

7.1. Nos termos do artigo 117, Lei nº 14.133, de 2021 a **CONTRATANTE** indica, como gestor do presente CONTRATO o servidor, **IGOR HENRIQUE INACIO DA SILVA, CPF 468.463.898-73**, a quem compete acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pompeia/SP, _____.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE
PAULO HENRIQUE BARBOSA
Contratante

DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA
ALESSANDRA APARECIDA LOVISON
Contratada

Testemunhas:

Nome:
RG nº:

Nome:
RG nº:

ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE (DHS)

CONTRATADO: **DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **055/2025 – DHS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E MATERIAIS E INSUMOS VOLTADOS PARA ARTESANATO E COSTURA.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no artigo 2º, das Instruções Nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: PAULO HENRIQUE BARBOSA

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 325.997.318-44 RG 33.077.052-4 SSP/SP Data de Nascimento: 20/05/1984

Endereço residencial completo: Rua Angélica, nº 107, Flamboyant, Pompeia/SP

E-mail institucional: ph.barbosa@dhspompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: barbosaph@outlook.com.br

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: PAULO HENRIQUE BARBOSA

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 325.997.318-44 RG: 33.077.052-4 SSP/SP

Data de Nascimento: 20/05/1984

Endereço residencial completo: Rua Angélica, 107, Flamboyant, Pompeia/SP

E-mail institucional: ph.barbosa@dhspompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: barbosaph@outlook.com.br

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: PAULO HENRIQUE BARBOSA

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 325.997.318-44 RG: 33.077.052-4 SSP/SP

Data de Nascimento: 20/05/1984

Endereço residencial completo: Rua Angélica, 107, Flamboyant, Pompeia/SP

E-mail institucional: ph.barbosa@dhspompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: barbosaph@outlook.com.br

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome e cargo: ALESSANDRA APARECIDA LOVISON – PROPRIETÁRIA

CPF 266.689.798-23 RG 28.792.077-X SSP/SP

Endereço residencial: Rua Hortência, nº 79, Parque das Flores, CEP 18.873-370, Fartura/SP

E-mail institucional: lovisondistribuidora.sp@gmail.com

E-mail pessoal: lovisondistribuidora.sp@gmail.com

Telefone(s): (14) 99785-0553

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: PAULO HENRIQUE BARBOSA

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 325.997.318-44 RG: 33.077.052-4/SSP-SP

Data de Nascimento: 20/05/1984

Endereço residencial completo: Rua Angélica, 107, Flamboyant, Pompeia/SP

E-mail institucional: ph.barbosa@dhspompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: barbosaph@outlook.com.br

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: IGOR HENRIQUE INACIO DA SILVA

Cargo: Chefe do Setor de Almoxarifado

CPF: 468.463.898-73 RG 56.224.090-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 16/03/1998

Endereço residencial completo: Rua Venezuela, nº 52, JD América - Pompéia, SP, 17.584-234

E-mail institucional: igor.silva@dhspompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: igorinaciosilva@outlook.com.br

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: IGOR HENRIQUE INACIO DA SILVA

Cargo: Chefe do Setor de Almoxarifado

CPF: 468.463.898-73 RG 56.224.090-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 16/03/1998

Endereço residencial completo: Rua Venezuela, nº 52, JD América - Pompéia, SP, 17.584-234

E-mail institucional: igor.silva@dhspompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: igorinaciosilva@outlook.com.br

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO (PREGOEIRO):

Nome: Fernando Raineri Hallgrim

Cargo: Agente de Contratação

CPF 223.890.818-86 RG 45.973.715-6 SSP/SP

Data de Nascimento: 27/08/1982

Endereço residencial completo: R. Brasília, nº 1103 - Pompéia, SP, 17581-000

E-mail institucional: fernando.raineri@dhspompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: fernando.raineri@bol.com.br

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nome: Antônio Sérgio Aparecido Marques

Cargo: Departamento de Contabilidade

CPF 115.709.148-26 RG 25.624.299-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 21/10/1973

Endereço residencial completo: Rua José Zanghetin, nº 121, Jardim Borasca, Pompeia/SP

E-mail institucional: sergio.marques@dhspompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: asamarques500@gmail.com

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura: _____